

## PORTARIA Nº 1.499/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

### **(APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE RIO GRANDE)**

Foi publicada no DOU de 14/12/2021 a Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 1.499/2021, que aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Rio Grande, apresentado pela Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG.

O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado receberá a denominação de PDZ do Porto Organizado de Rio Grande - 2021.

Será publicado no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG.

➤ **Confira a publicação:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/12/2021 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 1.499, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra nº 50000.029675/2020-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Rio Grande, apresentado pela Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, por meio do Ofício nº 389/2021-Gab. e seus anexos, de 26 de outubro de 2021.


Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Rio Grande - 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria MInfra nº 1.807, de 07 de maio de 2019 e Portaria MInfra nº 4.321, de 07 de outubro de 2019, que, respectivamente, aprovou e alterou o atual Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO SAMPAIO**

Brasília, 28/12/2021 



## REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.499-de-10-de-dezembro-de-2021-366851949>